Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais CAOCIFE

Objeto:
Aquisição de 02 (duas) inscrições no XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões

Finalidade / Objetivo da Contratação:
Para fins de participação no evento da Coordenadora desta Unidade, Promotora de Justiça Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo, e a Assistente Social Angela Ribeiro Almeida, gerente dos Projetos Paternidade Responsável e Viver com Cidadania.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM

1 - Endereço:
Rua Tenente Brito Melo, 1223, Andar 3, Barro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.180-074

1 - CPF/CNPJ:
02.571.616/0001-48

1 - Valor (R$):
2.112,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:
não se aplica

Matrícula:
não se aplica

Suplente

Nome completo (suplente):
não se aplica

Matrícula (suplente):
não se aplica

Responsável pelo preenchimento:
Paulo Henrique Novais Mota

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** em 04/05/2023, às 15:22, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0649517** e o código CRC **22E4C0DA**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 3 / CAOCIFE - APOIO TÉC E ADM - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS, FUNDAÇÕES E ELEITORAIS

Em 29 de março de 2023.

De: CAOCIFE

Para: Superintedência de Gestão Administrativa

Assunto: Autorização para Contratar por Inexigibilidade de Licitação

Prezado(a) Sr(a).,

O presente Processo tem como objeto a aquisição por Nota de Empenho de 02 (duas) inscrições no **XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões**, promovida pelo IBDFAM - que ocorrerá no período de **25/10/2023 a 27/10/2023**, no Sesc Palladium, em Belo Horizonte-MG, com o tema: "**Efetividade dos Direitos Fundamentais**", para a Coordenadora desta Unidade, **Promotora de Justiça Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo**, e para a **Assistente Social Angela Ribeiro Almeida**, gerente dos Projetos Paternidade Responsável e Viver com Cidadania.

Justifica-se a necessidade desta Contratação dada a relevância do citado Evento para a Área do Direito das Famílias e Sucessões, cuja participação de representantes deste Ministério Público é de suma importância para a atualização desses sobre as principais e mais recentes questões jurídicas relacionadas ao tema, permitindo que atuem como agentes multiplicadores do conhecimento adquirido para os demais Membros e Servidores com atuação na área.

Justifica-se a impossibilidade de competição por vários fornecedores pela natureza singular do evento, oferecido por instituição de notória especialização, que é o caso do IBDFAM, enquandrando-se, portanto no art. 60, inc. II, em conjunto com o art. 23, inc. VI da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

O valor total do objeto que se prentende contratar é de R$ 2.112, que corresponde a duas inscrições por Nota de Empenho no valor de R$ 1.056,00 cada uma, conforme informado no site de inscrição do evento, disponível em https://ibdfam.org.br/congresso2023/inscricoes/categorias.

Att.,

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo** em 30/03/2023, às 14:38, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623525** e o código CRC **B32253E6**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em observância ao **Ato Normativo nº 12/2023**, e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com termo de referência elaborado em consonância com a lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para contratar com fundamento no referido regime jurídico, esclarecendo que no presente procedimento já consta o objeto e a justificativa de contratação correspondentes.

Cordialmente,

Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo

Promotora de Justiça

Coordenadora do CAOCIFE

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo** em 30/03/2023, às 09:33, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623546** e o código CRC **A622A1CC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente expediente ao CAOCIFE para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 31/03/2023, às 08:48, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0624387** e o código CRC **24E37691**.

Compras.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Título	Editado por	Status
24/2023	926302	XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões	PAULO HENRIQUE NOVAIS MOTA	Rascunho

Observações

Congresso promovido pelo IBDFAM, que ocorrerá no período de 25/10/2023 a 27/10/2023, no Sesc Palladium, em Belo Horizonte-MG, com o tema: "Efetividade dos Direitos Fundamentais".

Total de itens cotados: 1

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

25232 - Pagamento inscrição eventos

Unidade Fornecimento	Quantidade
UNIDADE	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 94,9000	R$ 2.711,6502	R$ 1.390,0000	R$ 14.900,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	INSTITUTO FEDERAL DE ...	3	R$ 1.990,0000	02/05/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 750,0000	02/05/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE TECNOL...	1	R$ 400,0000	02/05/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE TECNOL...	1	R$ 436,4800	02/05/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE TECNOL...	1	R$ 436,4800	02/05/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	1	R$ 600,0000	02/05/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	FUNDACAO JOAQUIM NA...	1	R$ 500,0000	02/05/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 3.247,0000	02/05/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 700,0000	02/05/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 3.500,0000	02/05/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	JUSTICA ELEITORAL	2	R$ 2.200,0000	02/05/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL D...	1	R$ 190,0000	02/05/2023	Sim
13	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL D...	1	R$ 190,0000	02/05/2023	Sim

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL D...	1	R$ 190,0000	02/05/2023	Sim
15	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL D...	1	R$ 510,0000	02/05/2023	Sim
16	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL D...	1	R$ 1.180,0000	02/05/2023	Sim
17	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL D...	1	R$ 1.180,0000	02/05/2023	Sim
18	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	1	R$ 180,0000	02/05/2023	Sim
19	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	1	R$ 500,0000	28/04/2023	Sim
20	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE TECNOL...	1	R$ 400,0000	28/04/2023	Sim
21	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 14.900,0000	28/04/2023	Sim
22	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIEN...	1	R$ 1.100,0000	28/04/2023	Sim
23	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 236,0000	28/04/2023	Sim
24	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 3.500,0000	28/04/2023	Sim
25	I	Compras.gov.br	CONTROLADORIA GERA...	1	R$ 2.500,0000	28/04/2023	Sim
26	I	Compras.gov.br	CONTROLADORIA GERA...	5	R$ 2.750,0000	28/04/2023	Sim
27	I	Compras.gov.br	AGENCIA NACIONAL DE ...	18	R$ 94,9000	28/04/2023	Sim
28	I	Compras.gov.br	AGENCIA NACIONAL DE ...	1	R$ 5.092,0000	28/04/2023	Sim
29	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	2	R$ 3.390,0000	28/04/2023	Sim
30	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 6.494,0000	27/04/2023	Sim
31	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA D...	1	R$ 993,0000	27/04/2023	Sim
32	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	1	R$ 516,4800	27/04/2023	Sim
33	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 3.500,0000	27/04/2023	Sim
34	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 7.000,0000	27/04/2023	Sim
35	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL D...	1	R$ 3.500,0000	27/04/2023	Sim
36	I	Compras.gov.br	MINIST. DA AGRICUL.,PE...	1	R$ 5.512,1700	27/04/2023	Sim
37	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 600,0000	27/04/2023	Sim
38	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 6.580,0000	27/04/2023	Sim

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 3.290,0000	27/04/2023	Sim
40	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 6.494,0000	27/04/2023	Sim
41	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 9.480,0000	27/04/2023	Sim
42	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 5.000,0000	26/04/2023	Sim
43	I	Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL ...	1	R$ 750,0000	26/04/2023	Sim
44	I	Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL ...	1	R$ 750,0000	26/04/2023	Sim
45	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 6.250,0000	26/04/2023	Sim
46	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	1	R$ 7.175,0000	26/04/2023	Sim
47	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	1	R$ 1.600,0000	26/04/2023	Sim
48	I	Compras.gov.br	FUNDAçãO UNIVERSIDA...	1	R$ 2.890,0000	26/04/2023	Sim
49	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	2	R$ 3.290,0000	26/04/2023	Sim
50	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	1	R$ 1.075,0000	25/04/2023	Sim

Relatório emitido em 03/05/2023 - 17:45

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, divida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

Compras.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Título	Editado por	Status
24/2023	926302	XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões	PAULO HENRIQUE NOVAIS MOTA	Rascunho

Observações

Congresso promovido pelo IBDFAM, que ocorrerá no período de 25/10/2023 a 27/10/2023, no Sesc Palladium, em Belo Horizonte-MG, com o tema: "Efetividade dos Direitos Fundamentais". Pesquisa comparativa.

Total de itens cotados: 1

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

25232 - Pagamento inscrição eventos

Unidade Fornecimento

UNIDADE

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 94,9000	R$ 2.711,6502	R$ 1.390,0000	R$ 14.900,0000

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
1	I	Compras.gov.br	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	3	R$ 1.990,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15814407000122024	1	02/05/2023	158144	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Participação em evento de capacitação Curso Encontro Nacional de Valorização das Corregedorias Administrativas, Data: 19, 20 e 21 dejunho de 2023.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	INSTITUTO BRASILEIRO DE VALORIZACAO E CAPACITACAO - IBVC LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
2	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 750,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200452024	1	02/05/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição da docente Elaine Nolasco Ribeiro, lotada na Faculdade de Planaltina, para participar do evento intitulado "Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (32oCBESA) , a ser realizado no período de 21 a 24de maio de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
3	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	1	R$ 400,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15301907000032024	1	02/05/2023	153019	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição no X Encontro Brasileiro de Administração Pública - X EBAP. É um evento promovido pela SBAP, que é uma associação civil sem fins lucrativos que visa o desenvolvimento daAdministração Pública enquanto disciplina autônoma, bem como a promoção da ética e das boas práticas de gestão no setor público, congregandoorganizações, programas de pós-graduação, acadêmicos e profissionais da Administração Públicano Brasil.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ADMINISTRACAO PUBLICA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
4	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	1	R$ 436,4800	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15317807000022024	2	02/05/2023	153178	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Pagamento de inscrição de Servidores no III Simpósio Brasileiro de Educação em Computação (EduComp 2023)

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
5	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	1	R$ 436,4800	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15317807000022024	1	02/05/2023	153178	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Pagamento de inscrição de Servidores no III Simpósio Brasileiro de Educação em Computação (EduComp 2023)

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
6	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	1	R$ 600,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15324807000092024	1	02/05/2023	153248	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Empenho para fechamento de câmbio parapagamento de Taxa de Inscrição para a participação dos docentes Arnaldo Lanzara e Sabrina Dias no Congresso Internac Society for the Advancement of Socio-Economics (SASE), de 20 a 22 de julho de 2023, através do art. 25 caput, no valor de 100,00 dolares, p/ atender solicitação do processo 23069.157403/2023-35 do Mestrado Profissional em Adm Pública, aos cuidados do coordenador Arnaldo Lanzara. E-mail para contato: arnaldolanzara@id.uff.br

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	BANCO DO BRASIL SA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
7	I	Compras.gov.br	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO	1	R$ 500,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
34400207000062024	1	02/05/2023	344002	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Pagamento à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - ANPUR, referente ao pagamento de inscrição da pesquisadora Cátia Wanderley Lubambo,para participar do XX Encontro Nacional da ANPUR - ENANPUR.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ASSOCIACAO NAC DE POS-GRADE PESQ EM PLAN URB E REGIONAL		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
8	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 3.247,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200162024	1	02/05/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição da servidora Denisléia Ferreira de Sousa, lotada no Decanato de Administração da Universidade de Brasília, para participardo evento intitulado "Captação de Recursos Federais (Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria e TED) , a ser realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2023, em Brasília-DF.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
9	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 700,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200302024	1	02/05/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores, ambos lotados na Faculdade de Ceilândia, para participar do evento intitulado "EXPOEDUC 2023 , a ser realizado no período de 27 a 29 de julho de2023, na cidade de Natal/RN.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	EXPOEDUC EXPOSICOES CONGRESSOS LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
10	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 3.500,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200172024	1	02/05/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição do servidor JEREMIAS PEREIRADA SILVA ARRAES, lotado no Decanato de Administração da Universidade de Brasília, para participar do evento intitulado "Aperfeiçoamento de Gestores da Alta Administração e Ordenadores de Despesas , a ser realizado no período de 12 a 15 de setembro de 2023, na cidade de Fortaleza/CE.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
11	I	Compras.gov.br	JUSTICA ELEITORAL	2	R$ 2.200,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
7002107000142023	1	02/05/2023	70021	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de duas vagas no evento REDES 12, na modalidade presencial, nos dias 27 e28 de abril de 2023, em Florianópolis, SC.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
12	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1	R$ 190,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
11320506001542024	6	02/05/2023	113205	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição para participação em Congresso - Autumn Meeting of the Brazilian Physical Society (EOSBF-2023) - 06 UN

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISICA SBF		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
13	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1	R$ 190,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
11320506001542024	5	02/05/2023	113205	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição para participação em Congresso - Autumn Meeting of the Brazilian Physical Society (EOSBF-2023) - 06 UN

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISICA SBF		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
14	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1	R$ 190,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
113205060015420 24	4	02/05/2023	113205	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição para participação em Congresso - Autumn Meeting of the Brazilian Physical Society (EOSBF-2023) - 06 UN

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISICA SBF		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
15	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1	R$ 510,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
113205060015420 24	3	02/05/2023	113205	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição para participação em Congresso - Autumn Meeting of the Brazilian Physical Society (EOSBF-2023) - 06 UN

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISICA SBF		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
16	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1	R$ 1.180,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
113205060015420 24	2	02/05/2023	113205	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição para participação em Congresso - Autumn Meeting of the Brazilian Physical Society (EOSBF-2023) - 06 UN

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISICA SBF		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
17	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1	R$ 1.180,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
113205060015420 24	1	02/05/2023	113205	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição para participação em Congresso - Autumn Meeting of the Brazilian Physical Society (EOSBF-2023) - 06 UN

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISICA SBF		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
18	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	1	R$ 180,0000	02/05/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15816106000042024	1	02/05/2023	158161	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Pagamento de inscrição de 03 (três) equipes participantes do Projeto de Extensão Tamarutaca: Maratona de programação (PJ071-2023) para concorrer na X Maratona Mineira de Programação, a realizar-se nos dias 26 e 27 de maio, no Campus do Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João Del-Rei, na cidade de Ouro Branco. Evento realizado pela SBC - Sociedade Brasileira de Computação.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
19	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	1	R$ 500,0000	28/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15303507043962024	1	28/04/2023	153035	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição em Curso de Capacitação paraservidor(a) Luciano Antônio Fernandes, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e lotado no Departamento de Engenharia Mecânica/ICTE. O (A) servidor(a) participará do curso de 12º Congresso Brasileiro de Engenharia de Fabricação, que acontecerá no período de 10/05/2023 a 12/05/2023.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CIENCIAS MECANICAS		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
20	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	1	R$ 400,0000	28/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15317607000052024	1	28/04/2023	153176	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição de servidora do DEBIB-LD no Curso de Implantação e Gestão de Repositórios Digitais.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ASSOCIACAO DOS BIBLIOTECARIOS DO DISTRITO FEDERAL		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe

21	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	1	R$ 14.900,0000	28/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15403907003172024	1	28/04/2023	154039	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação por Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição na ação de desenvolvimento, conforme condições, quantidadese exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado pela CTD-PROGESP.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	DESAPE - DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
22	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	1	R$ 1.100,0000	28/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15814106000612024	1	28/04/2023	158141	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição da servidora em evento de capacitação.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	CENTRO PAULISTA DE MINDFULNESS LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
23	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 236,0000	28/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200442024	1	28/04/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição da servidora Ludmilla Leite Guedes, Matrícula SIAPE 2261804, lotada na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília, para participar do evento intitulado "IX Congresso Nacional de Educação (CONEDU) , a ser realizado no período de 12 a14 de outubro de 2023, na cidade de João Pessoa/PB.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
24	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 3.500,0000	28/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200412024	1	28/04/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição do servidor Daniel de Macedoda Silva para participar do evento intitulado Gestão Integrada de Almoxarifado e PatrimônioPúblico , a ser realizado no período de 16 a 19 de maio de 2023, na cidade de São Paulo/SP.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
25	I	Compras.gov.br	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO	1	R$ 2.500,0000	28/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
37000307000072024	2	28/04/2023	370003	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de 6 (seis) vagas, visandoà inscrição de servidores da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, lotados na CGU-R/SP, no curso FRAUD IIA, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil).

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
26	I	Compras.gov.br	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO	5	R$ 2.750,0000	28/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
37000307000072024	1	28/04/2023	370003	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de 6 (seis) vagas, visandoà inscrição de servidores da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, lotados na CGU-R/SP, no curso FRAUD IIA, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil).

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
27	I	Compras.gov.br	AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	18	R$ 94,9000	28/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
11321407000142024	1	28/04/2023	113214	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição de 18 (dezoito) servidores listados no Anexo Execução PDP (sei! 8500352) noevento "AS 9100D - Interpretação aplicada pelaótica de um auditor", na modalidade EAD, promovido pela Udemy, Inc., instituição estrangeira,com 8 horas de carga horária, conforme folder de promoção e detalhamento do evento (sei! 8323320).

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	UDEMY, INC.		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
28	I	Compras.gov.br	AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	1	R$ 5.092,0000	28/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
11321407000132024	1	28/04/2023	113214	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição do servidor Fabiano Hernandes no evento: ICAF 2023 the 38th Conference and 31st Symposium of the International Committeeon Aeronautical Fatigue and Structural Integrity ; promovido pela ICAF - International Committee on Aeronautical Fatigue and Structural Integrity , instituição estrangeira, a realizar-se no período de 26/06 a 29/06/2023, em formato presencial, conforme folders de promoção e detalhamento do evento (sei! 8441478 e 8506968).

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ICAF - INTERNATIONAL COMMITTEE ON AERONAUTICAL FATIGUE		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
29	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	2	R$ 3.390,0000	28/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
25700307000062024	1	28/04/2023	257003	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição de quatro (02) servidores doSEGEP/IEC/SVSA/MS no curso de capacitação denominado ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado na modalidade Presencial. Carga horária de 24 horas.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	IOC CAPACITACAO LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
30	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 6.494,0000	27/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200232024	1	27/04/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores, ambos lotados no Decanato de Administração da Universidade de Brasília, para participar do eventointitulado "A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) , a ser realizado nos dias 16 e 17 demaio de 2023, em Brasília-DF.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
31	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1	R$ 993,0000	27/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15512407000012024	1	27/04/2023	155124	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de inscrição no " Curso Inspeção Predial na Prática - NBR 16747"

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	AEA CURSOS LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
32	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	1	R$ 516,4800	27/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15306507000082024	1	27/04/2023	153065	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Taxa de inscrição em evento.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
33	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 3.500,0000	27/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200402024	1	27/04/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição do servidor Alexandre Peixoto Bezerra, lotado na Diretoria de Gestão de Materiais do Decanato de Administração da Universidade de Brasília, para participar do evento intitulado "Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio Público , a ser realizado no período de18 a 21 de julho de 2023, na cidade do Foz do Iguaçu/PR.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
34	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 7.000,0000	27/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200132024	1	27/04/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição de 02 (duas) servidoras, ambas lotadas no Decanato de Administração da Universidade de Brasília, para participar do eventointitulado "Aperfeiçoamento de Gestores da Alta Administração e Ordenadores de Despesa , a ser realizado no período de 12 a 15 de setembro de 2023, na cidade do Fortaleza/CE.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
35	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1	R$ 3.500,0000	27/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
11320407710022024	1	27/04/2023	113204	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Pagamento Taxa de Adesão Anual ao Sistema Interamericano de Metrologia (SIM).

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	SISTEMA INTERAMERICANO DE METROLOGIA SIM		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
36	I	Compras.gov.br	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	1	R$ 5.512,1700	27/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
13005807000082024	1	27/04/2023	130058	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Pagamento da taxa de inscrição do servidor Júlio César Garcia para participar da Reunião Anual da ISTA 2023 (ISTA Meeting 2023), queserá realizada na cidade de Verona/Itália.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	BANCO DO BRASIL SA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
37	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 600,0000	27/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200372024	1	27/04/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição da docente Rita de Cássia Campebell, lotada na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da UnB, para participar do evento intitulado "XI Simpósio Internacional do Cavalo Atleta (SIMCAV 2023) , a ser realizado noperíodo de 11 a 13 de maio de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO - FEPE		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
38	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 6.580,0000	27/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200342024	1	27/04/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição de 02 (duas) servidoras, ambas lotadas na Faculdade de Ceilândia, para participar do evento intitulado "Excelência no Atendimento ao Cidadão e ao Público Interno Aplicado à Administração Pública , a ser realizado no período de 22 a 24 de novembro de 2023, na cidade de João Pessoa/PB.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
39	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 3.290,0000	27/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200252024	1	27/04/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição do servidor ARILSON FAUSTO OLIVEIRA DE MORAES, lotado no Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, para participar do evento intitulado "Curso SIAFI/SIAFIWEB Completo de Execução Orçamentária e Financeira , a ser realizado no período de 17 a 19 de maio de 2023, em Foz do Iguaçu/PR.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
40	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 6.494,0000	27/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200222024	1	27/04/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição de 02 (duas) servidoras, ambas lotadas no Decanato de Administração, para participar do evento intitulado A Responsabilidade dos Gestores Públicos Perante o TCU , a serrealizado nos dias 25 e 26 de maio de 2023, emBrasília/DF, a pedido do Decanato de Administração da Universidade de Brasília.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
41	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 9.480,0000	27/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200352024	1	27/04/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores, ambos lotados na Faculdade de Ceilândia, para participar do evento intitulado 31ª SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SNLC) - A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO , a ser realizado no períododе 22 a 26 de maio de 2023, em Salvador/BA, a pedido da Faculdade de Ceilândia.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
42	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 5.000,0000	26/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200282024	1	26/04/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição de duas servidoras, ambas lotadas na Biblioteca Central da UnB, para participar do evento intitulado "Encadernação Tradicional Francesa .

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	OVL CURSOS E TREINAMENTOS LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
43	I	Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	1	R$ 750,0000	26/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98440307000082020	9	26/04/2023	984403	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa para realização, coordenação e execução da Copa Alterosa de Futebol de Base, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cristais/MG

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Municipal	ASSOCIACAO ESPORTIVA E EVENTOS DE MINAS GERAIS		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
44	I	Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	1	R$ 750,0000	26/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98440307000082020	8	26/04/2023	984403	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa para realização, coordenação e execução da Copa Alterosa de Futebol de Base, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cristais/MG

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Municipal	ASSOCIACAO ESPORTIVA E EVENTOS DE MINAS GERAIS		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
45	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 6.250,0000	26/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007200272024	1	26/04/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição de dois servidores, ambos lotados no Decanato de Administração da Universidade de Brasília, para participar do evento intitulado "Auditoria Governamental e Controle Interno e Externo , a ser realizado no período de 17 a 19 de maio de 2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
46	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1	R$ 7.175,0000	26/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404007270152024	1	26/04/2023	154040	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Pagamento de taxa de Inscrição em evento científico internacional.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ETA-FLORENCE RENEWABLE ENERGIES		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
47	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	1	R$ 1.600,0000	26/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15816106000032024	1	26/04/2023	158161	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Pagamento de inscrição do professor Aurélio Luiz Magalhães Coelho no XIX ENCONTRO REGIONAL IBERO-AMERICANO DO CIGRE - ERIAC a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR entre os dias 21e 25 de maio de 2023, evento realizado pelo Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica Cigre Brasil - CNPJ: 30.033.823/0001-84

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	COMITE NACIONAL BRASILEIRO DE PRODUCAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA-CIGRE-B		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
48	I	Compras.gov.br	FUNDAçãO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	1	R$ 2.890,0000	26/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15435907000072024	1	26/04/2023	154359	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Curso completo cerimonial e protocolo e organização de eventos públicos: Teoria e Prática. Participação da servidora Nara Denise Quines Rubim - ACS.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
49	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	2	R$ 3.290,0000	26/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
25700307000032024	1	26/04/2023	257003	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Inscrição dos servidores Andréia Vanessa da Silva Albuquerque e Francisco Elielson Sousa Oliveira na ação de desenvolvimento " Avaliação de Desempenho por Competências (ADC)" a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro no período de 17 a 19 de Maio de 2023.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
50	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	1	R$ 1.075,0000	25/04/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15306307000562024	1	25/04/2023	153063	SISPP	Inexigibilidade

Objeto da Compra

Objeto: Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA), que se realizará entre os 21 e 24 de maio de 2023, na Expominas, Av. Amazonas, 6200 Gameleira, Belo HorizonteMG.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES		Acesse a compra

[redacted]atório emitido em 03/05/2023 - 17:54

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, divida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

XIV Congresso Brasileiro

Inscrições Pagamento Empenho Programação Hospedagem Trabalhos Patrocine FAQ Contato

Inscrições abertas

Selecione a categoria na qual deseja realizar sua inscrição

Associado IBDFAM	Apoiador	Sócio Estudante	Estudante	Não Associado	Nota de Empenho
~~Até 01/05/2023 - R$ 540.00~~	~~Até 01/05/2023 - R$ 420.00~~	~~Até 01/05/2023 - R$ 336.00~~	~~Até 01/05/2023 - R$ 450.00~~	~~Até 01/05/2023 - R$ 720.00~~	Até 24/10/2023 - R$ 1056.00
Até 01/08/2023 - R$ 600.00	Até 01/08/2023 - R$ 480.00	Até 01/08/2023 - R$ 360.00	Até 01/08/2023 - R$ 480.00	Até 01/08/2023 - R$ 780.00	Inscrever-se
Até 24/10/2023 - R$ 768.00	Até 24/10/2023 - R$ 576.00	Até 24/10/2023 - R$ 540.00	Até 24/10/2023 - R$ 660.00	Até 24/10/2023 - R$ 1056.00	
Inscrever-se	Inscrever-se	Inscrever-se	Inscrever-se	Inscrever-se	

IBDFAM © 2023 - Todos os direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM
CNPJ: 02.571.616/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:34:11 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2023.
Código de controle da certidão: **72B6.6DBF.C8C5.76EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.571.616/0001-48
Certidão nº: 18690967/2023
Expedição: 03/05/2023, às 19:36:02
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.571.616/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.571.616/0001-48
Razão Social: INST BRAS DIREITO FAMILIA
Endereço: R TENENTE BRITO MELO 1223 12 ANDAR / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042001161369344804

Informação obtida em 03/05/2023 19:44:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/05/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002303306.00-30	CNPJ/CPF: 02.571.616/0001-48	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R TENENTE BRITO MELO		NÚMERO: 1223
COMPLEMENTO: ANDAR 3,	BAIRRO: BARRO PRETO	CEP: 30180074
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000643959347

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **GCCHHOMLLJ**
Documento/Certidão nº **23.103.946** Exercício: **2023**
Emissão em: **03/05/2023** Requerimento em: **19:42:22** Validade: **02/06/2023**

Nome: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM**
CNPJ: **02.571.616.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/05/2023 19:37

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20232601239**

RAZÃO SOCIAL	
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **02.571.616/0001-48**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
COORDENADORIA DE CADASTROS

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRITO

CNPJ: **02.571.616/0001-48**

RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM**

ENDEREÇO: **RUA TENENTE BRITO MELO Nº 1223 - BARRO PRETO, BELO HORIZONTE/MG - CEP:**

VALIDADE: **01/08/2023**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa acima identificada, não é inscrita no Cadastro Geral de Atividades deste Município do Salvador.

Salvador-BA, 03/05/2023 19:49:37

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

DC2E8A4C780FB16FE75D23A8695E86ED

Nº CERTIDÃO:

13952978

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada por meio deste QR Code.

Roger Gebers Freitas
Coordenador de Cadastros
Matrícula: 3153049
PMS/SEFAZ/COD

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
PE 12.2.5 / Ação 4075 / Realização de cursos e capacitações > 1.1.1.1.1.2.Participar de congressos e seminários, nas modalidades presencial ou virtual, visando uma capacitação dos membros e servidores

Código da Unidade Orçamentária:
40.101

Código da Unidade Gestora:
0005

Saldo Orçamentário:
R$ 22.000,00

Natureza da Despesa:
3.3.90.39

Responsável pela Informação:
Paulo Henrique Novais Mota

Responsável pela Unidade Gestora:
Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
01

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** em 27/06/2023, às 10:05, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704359** e o código CRC **66A2CFE7**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Os documentos pertinentes ao objeto da aquisição, que se enquadra no Art. 60 Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, foram incluídos, observado o fato de que a proposta de preço (0654101) foi obtida através do site do evento, acessível pelo link https://ibdfam.org.br/congresso2023/inscricoes/categorias, e que o valor da aquisição (R$ 2.112,00) corresponde ao preço de duas inscrições por **Nota de Empenho** até a data de 24/10/2023 (preço unitário: R$ 1.056,00).

Todas as certidões de regularidade do fornecedor estão atualizadas e foram juntadas em documento único no anexo de ID 0654101.

Conforme pesquisa de preços realizada em 03/05/2023 no site do portal de compras do Governo Federal - Compras.gov.br (ver relatório resumido - 0654003 e detalhado 0654029), o **preço médio unitário** de inscrição em eventos equivalentes é de **R$ 2.711,65**, portanto, **compatível com o preço unitário de R$ 1.056,00** da inscrição por nota de empenho proposta pelo Organizador do evento objeto desta aquisição.

Saldo orçamentário da Unidade Gestora - CAOCIFE:

- **Unidade Gestora**: 0005
- **PAOE**: 4075
- **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39
- **Destinação de Recursos**: 1.500.0.100
- **Saldo Orçamentário para a Nat. da Desp. 3.3.90.39**: R$ 22.000,00
- **Plano de Ação (Channel)**: PE 12.2.5 - 1.1.1.1.1. Realização de cursos e capacitações > 1.1.1.1.1.2. Participar de congressos e seminários, nas modalidades presencial ou virtual, visando uma capacitação dos membros e servidores

Dado a disponibilidade de saldo orçamentário para a aquisição e a previsão da atividade no planejamento estratégico da Unidade CAOCIFE, encaminho este Processo para a Ordenadora de Despesas, Dra. **Leila Adriana V. S. de Figueiredo**, para análise e autorização.

Att.,

Paulo Henrique Novais Mota

Executor Orçamentário

Unidade CAOCIFE

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** em 04/05/2023, às 17:05, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0655184** e o código CRC **A1AD72CA**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando a disponibilidade de saldo orçamentário para a aquisição e a previsão da atividade no planejamento estratégico da Unidade CAOCIFE, na condição de Ordenadora de Despesas, após análise, autorizo a aquisição das 02 (duas) inscrições no XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões para fins de participação no evento da Coordenadora desta Unidade, Promotora de Justiça Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo, e a Assistente Social Angela Ribeiro Almeida, do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM, preenchidas todas as exigências legais.

Atenciosamente,

LEILA ADRIANA VIEIRA SEIJO DE FIGUEIREDO

Promotora de Justiça

Coordenadora do CAOCIFE

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo** em 08/05/2023, às 15:37, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0658268** e o código CRC **513480F4**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Dada a anuência da Ordenadora de Despesas da UG CAOCIFE, Dra. **Leila Adriana V. S. de Figueiredo**, conforme Manifestação de ID 0658268, encaminho o presente Processo à Assessoria Técnico Jurídica para Análise e Parecer Jurídico.

Ateciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** em 08/05/2023, às 16:41, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0658429** e o código CRC **B2967A15**.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.571.616/0001-48

Razão Social: INST BRAS DIREITO FAMILIA

Endereço: R TENENTE BRITO MELO 1223 12 ANDAR / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061601174101770302

Informação obtida em 21/06/2023 15:19:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHJEIOLPJN**
Documento/Certidão nº **23.797.315** Exercício: **2023**
Emissão em: **21/06/2023** Requerimento em: **15:22:34** Validade: **21/07/2023**

Nome: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM**
CNPJ: **02.571.616.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº. 19.09.02361.0007537/2023-78

INTERESSADO: CAOCIFE

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. INSCRIÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 60, INCISO II E § 2º, C/C ART. 23, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

PARECER Nº. 444/2023

Trata-se de solicitação de autorização para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor do **Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), no valor total de R$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais)**, visando à **inscrição de 02 (dois) integrantes do CAOCIFE no *XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões*, que ocorrerá em Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 27 de outubro de 2023, com o tema *Efetividade dos Direitos Fundamentais*.**

As despesas correrão por conta da Atividade 4075, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário disponível é de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

Instruem o pedido: formulário de solicitação de inexigibilidade, termo de referência, justificativa para a contratação, proposta comercial, indicação dos participantes, endereço eletrônico onde consta a programação do evento e certidões de regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica a ser contratada, além de outros documentos relativos à avença.

A unidade responsável, justificando a almejada contratação, registrou, *in verbis:*

> ***"(...) O XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, com o tema 'Efetividade dos Direitos Fundamentais', de acordo com a descrição presente no site do IBDFAM, 'permitirá conexões fortes e networking com os nomes mais relevantes do Direito das Famílias', além de promover 'um debate sobre a 'Efetividade dos Direitos Fundamentais', em que se buscará 'fazer história e impactar a vida das pessoas por meio do Direito'.***
>
> ***Dada a importância do evento para a área, a participação de representantes do Ministério Público do Estado da Bahia é de suma importância, pois proporcionará a atualização dos participantes sobre as principais e mais recentes questões jurídicas relacionadas à família e ao direito sucessório, permitindo que atuem como agentes multiplicadores do conhecimento adquirido para os demais Membros e Servidores com atuação na área.***
>
> ***(...)***
>
> ***O IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família, promotora do evento, é uma instituição jurídica não governamental, sem fins lucrativos, que tem o objetivo de desenvolver e divulgar o conhecimento sobre o Direito das Famílias, além de atuar como força representativa da sociedade no que diz respeito às suas relações e aspirações sociofamiliares. (...)"***

Ab initio, convém pontuar que esta unidade consultiva tem recomendado a dispensa da análise jurídica nos processos de inexigibilidade cujos valores não ultrapassem o limite de dispensa de pequeno valor, ressalvados os casos em que houver minuta contratual ou suscitação de dúvida pela unidade interessada, medida já acolhida pela Superintendência de Gestão Administrativa.

Entrementes, tendo em vista que a Administração ainda não definiu os requisitos necessários à competente análise de tais expedientes pela Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, bem como pelo tempo de tramitação do expediente, esta Assessoria Técnico-Jurídica prosseguirá na análise jurídica do presente feito.

O art. 60, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, dispõe:

> ***Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:***

(...)

II – para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 2º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O art. 23, VI, da mesma Lei, complementa:

Art. 23 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que, na forma da legislação específica de exercício profissional, requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, tais como:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

No que concerne à hipótese de *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União assim estabelece:

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. Acórdão 1915/2003-Plenário | Relator: ADYLSON MOTTA

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993. Acórdão 1247/2008-Plenário | Relator: MARCOS BEMQUERER

Outrossim, sobre o objeto da pretensa contratação, manifesta-se a Advocacia-Geral da União:

Orientação Normativa nº 18/2009:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI N° 8.666, DE 1993, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA

Acerca das contratações de serviços técnicos, de natureza singular, manifesta-se a abalizada doutrina:

"No universo dos serviços, aqueles referidos no art. 13 se diferenciam porque seu desempenho envolve conhecimentos específicos e peculiares, que exigem não apenas a profissionalidade, mas também uma especialização. Isso não significa que contratação direta possa ser realizada simplesmente em face de sua caracterização, eis que o art. 25, inc. II, exige natureza singular. (...) Ou seja, a 'natureza singular' deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados. Enfim e para concluir essa questão, singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo. (...) A fórmula 'natureza singular' destina-se a evitar a generalização da contratação direta para todos os casos enquadráveis no art. 13. É imperioso verificar se a atividade necessária à satisfação do interesse sob tutela estatal é complexa ou simples, se pode ser reputada como atuação padrão e comum ou não. A natureza singular caracteriza-se como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional 'especializado'. (…)
Podem existir situações de habilidade técnica, como se passa com o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Cada espécie de atividade referida no art. 13 pode envolver situações-padrão e casos anômalos. Apenas esses últimos comportam contratação direta, tal como determinado no art. 25, inc. II."[1]

Vislumbra-se no caso a presença dos pressupostos da inexigibilidade de licitação elencados pela lei: *a necessidade de um serviço técnico profissional especializado, de natureza singular e prestado por empresa de notório gabarito*. Trata-se de orientação diferenciada, em relação ao convencional ou rotineiro de mercado, não baseada em métodos padronizados de ensino.

Ante a impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos de comparação entre diferentes metodologias e programas de treinamento, dá-se a inviabilidade de competição requerida pela Lei.

Vale destacar, ainda, que, na presente hipótese, trata-se de curso aberto, cujo valor é aplicado uniformemente a todos aqueles que desejem participar do curso, razão pela qual resta justificado o preço.

Por derradeiro, em que pese a autorização expressa da Superintendência de Gestão Administrativa, para que a presente contratação permaneça regida pela Lei Estadual nº 9.433/2005 (0624387), a Medida Provisória nº 1.167/2023 prorrogou até 30 de dezembro a validade das leis sobre compras públicas, quais sejam a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 12.462/2011 e a Lei nº 10.520/2002. Consequentemente, a Lei Estadual nº 9.433/2005, por estar em consonância com as normas gerais estabelecidas pelas Lei Geral de Licitações e Contratos, permanece aplicável pelo mesmo interregno.

Verificando que a hipótese atende aos requisitos legais sobre o tema, **esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 21 de junho de 2023.

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula
Assessor de Gabinete em exercício
Matrícula 353.707

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. ***Comentários à lei de licitações e contratos administrativos.*** 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 350.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 21/06/2023, às 16:07, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Matos Santos Cerqueira** em 21/06/2023, às 17:35, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702364** e o código CRC **AFE8A209**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 444/2023 e autorizo a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), no valor total de R$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais), para inscrição de 02 (dois) integrantes do CAOCIFE no XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, com o tema Efetividade dos Direitos Fundamentais. que ocorrerá em Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 27 de outubro de 2023.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para conhecimento e providências.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 22/06/2023, às 15:10, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702671** e o código CRC **A29EA1C8**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº 225/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de dar efetivo cumprimento ao disposto no Ato Normativo nº 2/2023, alterado pelo Ato Normativo nº 6/2023, e o quanto se observa no procedimento administrativo SEI nº. 19.09.01119.0015464/2023-06,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Membros, a escala do servidor da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim, designado para prestar auxílio nos festejos de São João de Senhor do Bonfim, no período de 22 a 24 de junho de 2023, na forma a seguir especificada:

SERVIDOR DESIGNADO		DATAS DO PLANTÃO	TURNO
NOME	MATRÍCULA		
José Carlos Araújo Coelho	353.794	22 e 23/06/2023	08h às 17h

Art. 2º A realização dos trabalhos para o servidor será na modalidade presencial, devendo ser registrado o ponto no período efetivamente trabalhado, para fins de controle e apuração.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 22 de junho de 2023.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CAOCIFE. Processo SEI: 19.09.02361.0007537/2023-78. Parecer Jurídico: 444/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto Brasileiro de Direito de Familia - IBDFAM, CNPJ n° 02.571.616/0001-48. Objeto: inscrição de 02 (dois) integrantes do CAOCIFE no XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, que ocorrerá em Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 27 de outubro de 2023, com o tema Efetividade dos Direitos Fundamentais. Valor: R$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0005 - Ação (P/A/OE) 4075. Destinação de recursos 1.500.0.100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, inciso II e § 2º c/c Art. 23, inciso VI, Lei Estadual/BA n° 9.433/2005.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0012607/2023-55. Parecer Jurídico: 432/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 40.462.020/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo SPLIT e ACJ, instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na cidade de Salvador/BA e Região Metropolitana Salvador – Bahia. Objeto do aditivo: alterar a CLÁUSULA QUARTA, itens 4.1, 4.1.1 e 4.2, e APENSO I, do Contrato Original firmado entre as partes, correspondem ao acréscimo de R$9.268,08 (nove mil, duzentos e sessenta e oito reais, e oito centavos) sobre o valor global inicial atualizado do contrato que é equivalente a um acréscimo de 6,18% (seis inteiros e dezoito centésimos por cento) passando o valor global anual de R$149.974,80 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais, e oitenta centavos) para R$159.242,88 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais, e oitenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 080/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0013153/2023-93- Inexigibilidade Nº 007/2023 – CEAF Parecer jurídico: 421/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Luciano Góes. Objeto: prestação de serviçoS de consultoria, assessoramento e execução das pesquisas em curso no grupo de estudos e pesquisa em Segurança Pública e Criminalidade, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R$ 11.978,00 (onze mil novecentos e setenta e oito reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0007. Ação (P/A/OE): 3594. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.36/33.90.47. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 20 (vinte) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais CAOCIFE para anexar o Contrato Social a fim de realizarmos a consulta de idoneidade da empresa e seus respectivos sócios.

Após, retorne-se a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/06/2023, às 10:30, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704220** e o código CRC **DCEC8137**.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte

Oficial de Registro: José Nadi Néri

Avenida Afonso Pena, 732 - 2 Andar - Centro

Tel.: (31) 32243878 / (31) 32243003 - Email: registroeletronico@rcpjbh.com.br - Site: www.rcpjbh.com.br.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 65753997499 de 24/01/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **21 (vinte e um) páginas**, foi apresentado em 01/01/2023, o qual foi protocolado sob nº 657539, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **65753997499** e averbado no registro primitivo nº 97499 no Livro A deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte na presente data.

Apresentante
A&C SERVIÇOS CONTABEIS

Natureza
Contrato Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

Código de Segurança: **4351.1533.4301.3483**

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

RODRIGO D CUNHA PEREIRA :319.336.536-04 (Padrão: https://zapsign.com.br/)

BELO HORIZONTE, 24 de janeiro de 2023

Assinado eletronicamente

EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 717,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,01	R$ 249,72
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 35,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.046,42

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

65753997499

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
GKC73101

Página 000001/000021	Protocolo nº 657539 de 01/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 65753997499 em 24/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 97499 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.									
Registro Nº										
65753997499	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
24/01/2023	R$ 717,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,01	R$ 249,72	R$ 0,00	R$ 35,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.046,42

IRTDPJ MINAS
INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS

TERMO DEFERIMENTO CNPJ

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM cujo recibo é MG74394401 e o identificador 02571616000148 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 02.571.616/0001-48 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas De Belo Horizonte - MG com o número de registro:

NRC: 055673PJ00097499-85

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

02571616000148

055673PJ0009749985

Registro Nº
65753997499
24/01/2023

Protocolo nº 657539 de 01/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 65753997499 em 24/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 97499 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 717,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,01	R$ 249,72	R$ 0,00	R$ 35,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.046,42

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

REGISTRO	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM	LIVRO A
97499	CNPJ 02.571.616/0001-48	
AV. 87	Estatuto Social do "INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM", aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 27/10/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de Abril de 2022. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 642863 - (6406-3) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$133.32 TFJ: R$48.05 Rec: R$8.00 Total: R$196.04 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 12 - Emol: R$101.04 TFJ: R$31.68 Rec: R$5.76 Total: R$132.72 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$21.87 TFJ: R$6.70 Rec: R$1.31 Total: R$29.88 - Selo Consulta: FPP02507 Cod. Segurança: 8656.0548.2765.0542	
AV. 88	Ata da Assembeia Geral Extraordinária do dia 16/12/2022, em que foi aprovada a mudança de endereço da sede administrativa para a Rua Tenente Brito Melo, 1.223 - 3° andar, bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 30.180-070. Sendo assim, foi feita a leitura de artigo por artigo do novo estatuto que foi aprovado por unanimidade, a seguir averbado. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2023. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 657539 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$140.76 TFJ: R$50.73 Rec: R$8.45 Total: R$206.98 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 13 - Emol: R$115.57 TFJ: R$36.27 Rec: R$6.50 Total: R$151.84 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$23.09 TFJ: R$7.08 Rec: R$1.39 Total: R$31.56 - Selo Consulta: GKC73101 Cod. Segurança: 4351.1533.4301.3483	
AV. 89	Edital de convocação datado de 01/12/2022, para a Assembeia Geral Extraordinária do dia 16/12/2022. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2023. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 657539 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$140.76 TFJ: R$50.73 Rec: R$8.45 Total: R$206.98 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$8.89 TFJ: R$2.79 Rec: R$0.50 Total: R$11.68 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$23.09 TFJ: R$7.08 Rec: R$1.39 Total: R$31.56 - Selo Consulta: GKC73116 Cod. Segurança: 3298.6886.7754.0657	
AV. 90	ESTATUTO REFORMADO DO "INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM", aprovado pela Assembeia Geral Extraordinária do dia 16/12/2022. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2023. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 657539 - (6406-3) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$140.76 TFJ: R$50.73 Rec: R$8.45 Total: R$206.98 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 10 - Emol: R$88.90 TFJ: R$27.90 Rec: R$5.00 Total: R$116.80 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$23.09 TFJ: R$7.08 Rec: R$1.39 Total: R$31.56 - Selo Consulta: GKC73119 Cod. Segurança: 5574.5863.6166.0783	

RCPJBH REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3093
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

A presente certidão foi extraida em 24/01/2023

Belo Horizonte, 24/01/2023

Emol: (6601-1) R$ 24.89 TFJ: R$ 9.33 Rec: R$ 1.49 Iss:1.24 - Total: R$ 36.95
Emol:(6602-9) R$ 0.00 TFJ: R$ 0.00 Rec: R$ 0.00 Iss:0.00 - Total: R$ 0.00

( ) José Nadi Néri - Oficial (✓) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **GKC73100**
Cód. Seg.: **7983.9803.4515.3653**
Quantidade de Atos Praticados: **00001**
Atos(s) Praticado(s) por: **Wellerson Goncalves - Auxiliar**
Emol:R$ 26.38 TFJ: R$ 9.33 Total: R$ 35.71 ISS: R$ 1.24
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Registro Nº
65753997499
24/01/2023

Protocolo nº 657539 de 01/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 65753997499 em 24/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 97499 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 717,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,01	R$ 249,72	R$ 0,00	R$ 35,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.046,42

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - BHTE.-MG

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM
inscrita no CNPJ: 02.571.616/0001-48

Aos (16) dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, os associados do IBDFAM, após prévia convocação para realização da Assembléia Geral Extraordinária (AGE), nos termos da previsão estatutária, reunidos virtualmente através da plataforma **ZOOM** pelo link https://us06web.zoom.us/j/86148008116?pwd=MitXWEFndjdKZHhLcTRoQmdnOStkZz09, para tratar de assuntos de interesse institucional, especificamente para mudança de endereço **da sede administrativa para Rua Tenente Brito Melo, 1.223 - 3º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG| CEP 30.180-070 em Belo Horizonte – Capital do Estado de Minas Gerais, colocada em votação foi aprovado por unanimidade a mudança do endereço acima mencionado.**

Sendo assim a nova redação do Artigo 1º do Estatuto Social ficou com a seguinte redação:

"Art. 2º O **IBDFAM** tem sede no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tenente Brito Melo, nº 1.223, 3º andar, bairro Barro Preto – CEP: 30.180-070 e foro no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.".

Foi feita a leitura de Artigo por Artigo do novo Estatuto Aprovado por unanimidade com apenas a alteração do Artigo 2º.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a assembléia geral extraordinária, que segue devidamente assinada e aprovada por unanimidade por todos os presentes.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

Rodrigo da Cunha Pereira

Maria Berenice Dias

Dilane Magnavita Ferraz

Thiago Ferreira Mendes

Maria José da Silva Marques de Andrade

ZapSign dc9cf645-64c9-40c4-a1c4-8c41fc4d6448. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Registro Nº
65753997499
24/01/2023

Protocolo nº 657539 de 01/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 65753997499 em 24/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 97499 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 717,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,01	R$ 249,72	R$ 0,00	R$ 35,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.046,42

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 2 BH/TE-MG

Amanda Angelica Silveira Lebourg Miranda

Maicon Douglas Viana dos Santos

Carolina Antunes Santin Rivas

Ana Claudia de Oliveira Amaro

Regina Célia Cazissi

Francisco George de Lima Beserra

Ronner Botelho Soares

Marcio Henrique Magalhães Ferreira

ZapSign dc9cf645-64c9-40c4-a1c4-8c41fc4d6448. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Registro Nº
65753997499
24/01/2023

Protocolo nº 657539 de 01/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 65753997499 em 24/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 97499 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 717,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,01	R$ 249,72	R$ 0,00	R$ 35,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.046,42

ZapSign Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 20 Janeiro 2023, 13:17

V2 - ATA.pdf

Documento número dc9cf645-64c9-40c4-a1c4-8c41fc4d6448

Assinaturas

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 3 BHTE-MG

RODRIGO DA CUNHA PEREIRA
Assinou

Pontos de autenticação:
Código enviado por SMS
IP: 186.206.154.141 / Geolocalização: -19.921367, -43.934132
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 20 Janeiro 2023, 13:01:38
E-mail: rcp@rodrigodacunha.adv.br
Telefone: + 5531984070210 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
Token: 27e1c877-****-****-****-289d7544b647

Maria Berenice Dias
Assinou

Pontos de autenticação:
Código enviado por SMS
IP: 186.206.154.141 / Geolocalização: -19.921367, -43.934132
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 20 Janeiro 2023, 13:03:49
E-mail: campolinarfb@gmail.com
Telefone: + 5531984070210 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
Token: acbdfab4-****-****-****-c1df1e4355c0

Dilane Magnavita Ferraz
Assinou

Pontos de autenticação:
Código enviado por SMS
IP: 186.206.154.141 / Geolocalização: -19.921367, -43.934132
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 20 Janeiro 2023, 13:06:00
E-mail: dilanemferraz@gmail.com
Telefone: + 5531984070210 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
Token: cf379adc-****-****-****-91e813ee4a2c

ZapSign dc9cf645-64c9-40c4-a1c4-8c41fc4d6448. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Página 000006/000021	Protocolo nº 657539 de 01/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 65753997499 em 24/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 97499 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.									
Registro Nº 65753997499 24/01/2023	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 717,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,01	R$ 249,72	R$ 0,00	R$ 35,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.046,42

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 4 - BHTE-MG

Thiago Ferreira Mendes
Assinou

Pontos de autenticação:
Código enviado por SMS
IP: 186.206.154.141 / Geolocalização: -19.921367, -43.934132
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 20 Janeiro 2023, 13:07:04
E-mail: thiago_mendes84@hotmail.com
Telefone: + 5531984070210 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
Token: adc60699-****-****-****-d380d72dd229

Maria José da Silva Marques de Andrade
Assinou

Pontos de autenticação:
Código enviado por SMS
IP: 186.206.154.141 / Geolocalização: -19.921367, -43.934132
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 20 Janeiro 2023, 13:07:49
E-mail: mariajose.marques@icloud.com
Telefone: + 5531984070210 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
Token: 268ab52b-****-****-****-a4ba019f575d

Amanda Angelica Silveira Lebourg Miranda
Assinou

Pontos de autenticação:
Código enviado por SMS
IP: 186.206.154.141 / Geolocalização: -19.921367, -43.934132
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 20 Janeiro 2023, 13:08:58
E-mail: lebourgamanda@gmail.com
Telefone: + 5531984070210 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
Token: 6a2ada48-****-****-****-81ef314cffa6

Maicon Douglas Viana Dos Santos
Assinou

Pontos de autenticação:
Código enviado por SMS
IP: 186.206.154.141 / Geolocalização: -19.921367, -43.934132
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 20 Janeiro 2023, 13:10:02
E-mail: maiconviana2@gmail.com
Telefone: + 5531984070210 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
Token: fa84a37f-****-****-****-c2341caa07e2

ZapSign dc9cf645-64c9-40c4-a1c4-8c41fc4d6448. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Registro Nº
65753997499
24/01/2023

Protocolo nº 657539 de 01/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 65753997499 em 24/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 97499 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 717,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,01	R$ 249,72	R$ 0,00	R$ 35,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.046,42

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 5 BHTE-MG

Carolina Antunes Santin Rivas
Assinou

Pontos de autenticação:
Código enviado por SMS
IP: 186.206.154.141 / Geolocalização: -19.921367, -43.934132
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 20 Janeiro 2023, 13:10:52
E-mail: santin.carolina@gmail.com
Telefone: + 5531984070210 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
Token: fd7e645f-****-****-****-4d17fcccc336

Ana Claudia de Oliveira Amaro
Assinou

Pontos de autenticação:
Código enviado por SMS
IP: 186.206.154.141 / Geolocalização: -19.921367, -43.934132
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 20 Janeiro 2023, 13:12:04
E-mail: anaclaudia.oliveira44@yahoo.com.br
Telefone: + 5531984070210 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
Token: ca9bc816-****-****-****-e99ab3d3421b

Regina Célia Cazissi
Assinou

Pontos de autenticação:
Código enviado por SMS
IP: 186.206.154.141 / Geolocalização: -19.921367, -43.934132
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 20 Janeiro 2023, 13:13:15
E-mail: cazissi@terra.com.br
Telefone: + 5531984070210 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
Token: 68905de5-****-****-****-eeb0040ccc54

Francisco George de Lima Beserra
Assinou

Pontos de autenticação:
Código enviado por SMS
IP: 186.206.154.141 / Geolocalização: -19.919893, -43.938449
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 20 Janeiro 2023, 13:14:34
E-mail: george.limadf@gmail.com
Telefone: + 5531984070210 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
Token: f93779e1-****-****-****-25fdfe1b0f8f

ZapSign dc9cf645-64c9-40c4-a1c4-8c41fc4d6448. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Página 000008/000021	Protocolo nº 657539 de 01/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 65753997499 em 24/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 97499 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.									
Registro Nº	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
65753997499										
24/01/2023	R$ 717,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,01	R$ 249,72	R$ 0,00	R$ 35,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.046,42

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 6 - BHTE-MG

Ronner Botelho Soares
Assinou

Pontos de autenticação:
Código enviado por SMS
IP: 186.206.154.141 / Geolocalização: -19.919893, -43.938449
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 20 Janeiro 2023, 13:15:56
E-mail: ronnerb@yahoo.com.br
Telefone: + 5531984070210 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
Token: c38c31de-****-****-****-39461ee0c8d2

Márcio Henrique Magalhães Ferreira
Assinou

Pontos de autenticação:
Código enviado por SMS
IP: 186.206.154.141 / Geolocalização: -19.921367, -43.934132
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 20 Janeiro 2023, 13:17:26
E-mail: marcio.ferreira@ibdfam.org.br
Telefone: + 5531984070210 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
Token: c22afe7e-****-****-****-4ff805585ba5

ICP Brasil

Hash do documento original (SHA256):
a8723f25611c2306c63844698cec2cd489caf76185cb11beb6432245fece8560

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=dc9cf645-64c9-40c4-a1c4-8c41fc4d6448

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número dc9cf645-64c9-40c4-a1c4-8c41fc4d6448, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

ZapSign

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

AVERBADO(A) sob o nº 88, no registro 97499, no Livro A, em 24/01/2023

Belo Horizonte, 24/01/2023

Emol:(6418-8) R$ 140.76 TFJ: R$ 60.73 Rec: R$ 8.45 Iss:7.04 - Total: R$ 206.98
Emol:(8101-8) R$ 109.07 TFJ: R$ 36.27 Rec: R$ 6.50 Iss:5.46 - Total: R$ 157.30

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº GKC73101
Cód. Seg.: 4351.1533.4301.3483
Quantidade de Atos Praticados: 00014
Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial
Emol:R$ 264.78 TFJ: R$ 87.00 Total: R$ 351.78 ISS: R$ 12.50
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

ZapSign dc9cf645-64c9-40c4-a1c4-8c41fc4d6448. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Página 000009/000021	Protocolo nº 657539 de 01/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 65753997499 em 24/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 97499 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.									
Registro Nº 65753997499 24/01/2023	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 717,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,01	R$ 249,72	R$ 0,00	R$ 35,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.046,42

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

AVERBAÇÃO nº 88, no registro 97499, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 24/01/2023

Emol:(6601-9) R$ 23.09 TFJ: R$ 7.08 Rec: R$ 1.39 Iss:1.15 - Total: R$ 32.71

( ) José Nadi Néri - Oficial (✓) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **GKC73115**
Cód. Seg.: **3268.8215.8897.5875**
Quantidade de Atos Praticados: **00001**
Atos(s) Praticado(s) por: **Wellerson Goncalves - Auxiliar**
Emol:R$ 24.48 TFJ: R$ 7.08 Total: R$ 31.56 ISS: R$ 1.15
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Registro Nº
65753997499
24/01/2023

Protocolo nº 657539 de 01/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 65753997499 em 24/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 97499 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 717,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,01	R$ 249,72	R$ 0,00	R$ 35,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.046,42

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - BHTE-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM

O Presidente do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM inscrita no CNPJ: 02.571.616/0001-48, Rodrigo da Cunha Pereira, usando das atribuições que lhe compete, considerando a compra da sede administrativa, CONVOCA** todos os associados em situação regular para **Assembléia Geral Extraordinária (AGE),** a ser realizada **no dia 16 de dezembro de 2022,** sexta-feira, com a primeira chamada às 18h e a segunda chamada às 18h15**. A Assembléia realizar-se-á com qualquer número de presentes, com transmissão na plataforma Zoom, com link disponibilizado abaixo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:**

Mudança de endereço da sede administrativa do IBDFAM Nacional para a Rua Tenente Brito Melo, 1.223 – 3º andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG| CEP 30.180-070;

Aprovação do Novo Estatuto Social;

Outros assuntos de interesse da instituição.

Entrar na reunião Zoom:
https://us06web.zoom.us/j/86148008116?pwd=MitXWEFndjdKZHhLcTRoQmdnOStkZz09

ID da reunião: 861 4800 8116

Senha de acesso: 050690

Ressalto que os associados que não estiverem em dia com o pagamento da anuidade não poderão votar nas deliberações da Assembléia.
Antecipo os nossos agradecimentos pela valiosa presença dos Senhores associados à Assembleia.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2022.

Rodrigo da Cunha Pereira
Presidente do IBDFAM Nacional

ZapSign 56666662-6ec2-409d-bc19-42a3cc142bb4. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Página 000011/000021	Protocolo nº 657539 de 01/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 65753997499 em 24/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 97499 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.									
Registro Nº	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
65753997499 24/01/2023	R$ 717,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,01	R$ 249,72	R$ 0,00	R$ 35,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.046,42

RCPJBH REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

AVERBADO(A) sob o nº 89, no registro 97499, no Livro A, em 24/01/2023

Belo Horizonte, 24/01/2023

Emol:(6101-0) R$ 140.76 TFJ: R$ 50.73 Rec: R$ 8.45 Iss:7.04 - Total: R$ 206.98
Emol:(8101-8) R$ 8.39 TFJ: R$ 2.79 Rec: R$ 0.50 Iss:0.42 - Total: R$ 12.10

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **GKC73116**
Cód. Seg.: **3298.6886.7754.0657**
Quantidade de Atos Praticados: **00002**

Atos(s) Praticado(s) por: **José Nadi Néri - Oficial**
Emol:R$ 158.10 TFJ: R$ 53.52 Total: R$ 211.62 ISS: R$ 7.46
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

RCPJBH REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

AVERBAÇÃO nº 89, no registro 97499, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 24/01/2023

Emol:(6601-9) R$ 23.09 TFJ: R$ 7.08 Rec: R$ 1.39 Iss:1.15 - Total: R$ 32.71

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **GKC73118**
Cód. Seg.: **0554.4127.4656.0743**
Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Wellerson Goncalves - Auxiliar**
Emol:R$ 24.48 TFJ: R$ 7.08 Total: R$ 31.56 ISS: R$ 1.15
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - BHTE-MG

ESTATUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE, OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 1º Com a denominação de **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM)**, foi constituída em Belo Horizonte, no I Congresso Brasileiro de Direito de Família, aos 25 de outubro de 1997, **inscrita no CNPJ: 02.571.616/0001-48**, esta associação civil sem fins econômicos, por prazo indeterminado, que se rege pelo presente Estatuto, registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Belo Horizonte, sob nº 97.499, no Livro A, em 26/03/1998.

Art. 2º O **IBDFAM** tem sede no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tenente Brito Melo, nº 1.223, 3º andar, bairro Barro Preto – CEP: 30.180-070 e foro no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.".

Art. 3º São objetivos do IBDFAM:

I – promover, em caráter interdisciplinar, estudos, pesquisas e discussões, sobre as relações de família e sucessões;

II – divulgar e transmitir conhecimentos a todos os seus membros e à sociedade em geral, por quaisquer meios existentes ou que vierem a existir;

III – atuar como força representativa nos cenários nacional e internacional, e como instrumento de intervenção político-científica, ajustado aos interesses da família e aos direitos de exercício da cidadania;

IV – manter intercâmbio com associações congêneres, instituições de ensino, culturais e/ou sociais, Tribunais e outros órgãos públicos, em níveis nacional e internacional;

V – editar, publicar, distribuir, promover e comercializar suas obras doutrinárias e de terceiros, abrangendo Revistas, Livros, Jornais, Boletins e Informativos, tanto por meio impresso, quanto por meio eletrônico;

VI – promover cursos de extensão e especialização voltados para o Direito de Família e sucessões em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, diretamente ou mediante convênio com instituição de ensino superior;

VII - promover atividades educativas, de capacitação e de formação nas suas áreas de atuação;

VIII – promover o ensino profissionalizante ou superior;

IX – produzir ou co-produzir, publicar, distribuir, promover e comercializar obras audiovisuais, cinematográficas e televisivas, em consonância com o disposto no inciso II deste artigo;

X - prestar colaboração, mediante convênios ou figuras jurídicas afins com o Poder Público para a consecução de seus objetivos;

XI – prestar assessoria técnica no âmbito de sua atuação, com foco nos campos científico, cultural, educacional e social;

XII - atuar na defesa, promoção e proteção de direitos humanos, em especial ao direito de crianças, adolescentes e idosos à convivência familiar e comunitária;

XIII – promover providências relacionadas à memória e história do direito de família e sucessões e das famílias, primordialmente as brasileiras;

XIV – elaborar e executar projetos científicos, culturais, educacionais e sociais e captar recursos destinados a custear as atividades e ações necessárias ao cumprimento de suas finalidades, utilizando-se de todos os mecanismos de incentivo fiscal disponíveis.

XV – promover a defesa da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

ZapSign 56666662-6ec2-409d-bc19-42a3cc142bb4. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

XVI – pugnar pela defesa dos direitos estabelecidos, construção de novos direitos;

XVII – Realizar outras iniciativas e projetos específicos mediante resoluções de seu conselho de administração.

Parágrafo único. O IBDFAM, mediante deliberação do conselho administrativo:

a) Poderá criar, implementar e manter, o Memorial das Famílias, virtual e físico, tendo por objetivo a preservação e divulgação da memória e da história do Direito das Famílias e Sucessões e das famílias, podendo para este fim, dentre outras ações necessárias, criar e desenvolver projetos, programas e planos de gestão ou cogestão do referido equipamento cultural.

b) Poderá criar agência de notícias vinculada aos objetivos estatutários.

Art. 4º O IBDFAM não distribui entre seus associados, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, nem mesmo em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, aplicando tais excedentes integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo único. O IBDFAM adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação em suas atividades.

Art. 5º Para o cumprimento de suas finalidades o IBDFAM observará, para aplicação de recursos públicos e gestão dos bens públicos, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 6º O IBDFAM é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, honorário, efetivo, acadêmico, corporativo, contribuinte, internacional, institucional, apoiador e pesquisador.

a) ASSOCIADO FUNDADOR - pessoa que constituiu e participa da ata de constituição do Instituto, compondo a primeira diretoria do IBDFAM, com os mesmos direitos e deveres dos associados efetivos;

b) ASSOCIADO HONORÁRIO - pessoa física ou jurídica, identificada com os objetivos do Instituto e que, a juízo da Diretoria Executiva, tenha contribuído significativamente para a consecução dos objetivos do IBDFAM, ou que tenha se destacado em contribuição científica para o desenvolvimento do Direito de Família, ficando isento de pagamento de anuidades;

c) ASSOCIADO EFETIVO - profissionais do direito e de outras áreas do conhecimento, que tenham as relações de família como objeto de estudo ou trabalho, e que requeiram suas admissões por escrito diretamente à Diretoria Executiva, ou por intermédio das Diretorias Estaduais;

d) ASSOCIADO ACADÊMICO - estudante em graduação ou com até 02 (dois) anos de formado, contados, neste caso, a partir da data de colação, nos cursos de Direito, Educação, Saúde e Ciências Humanas em geral, com interesse no estudo das relações familiares, contribuindo com anuidade equivalente a 50% da anuidade do associado efetivo;

e) ASSOCIADO CORPORATIVO - pessoa jurídica que tenha as relações de família como objeto de estudo ou trabalho, e que requeira sua admissão por escrito diretamente à Diretoria Executiva, ou por intermédio das Diretorias Estaduais;

(f) ASSOCIADO CONTRIBUINTE - pessoa física ou jurídica que colabora com doações ao IBDFAM e/ou participa regularmente de suas atividades;

g) ASSOCIADO INTERNACIONAL - personalidade internacional, com destacada atuação profissional na área das relações familiares, convidada pela Diretoria Executiva, ficando dispensado do pagamento de anuidades;

h) ASSOCIADO INSTITUCIONAL - órgãos ou entidades, personalizados ou não, voltados ao desenvolvimento das relações de família, contribuindo com anuidade equivalente ao do associado corporativo.

ZapSign 56666662-6ec2-409d-bc19-42a3cc142bb4. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Registro Nº
65753997499
24/01/2023

Protocolo nº 657539 de 01/01/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 65753997499 em 24/01/2023 e averbado no registro primitivo nº 97499 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 717,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,01	R$ 249,72	R$ 0,00	R$ 35,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.046,42

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 3 BHTE.-MG

i) ASSOCIADO PESQUISADOR- profissionais de qualquer área do conhecimento com interesse no estudo das relações familiares, com acesso restrito ao acervo eletrônico do IBDFAM, contribuindo com o equivalente a 50% da anuidade do associado efetivo;

j) ASSOCIADO APOIADOR - pessoa física ou jurídica possuindo espaço no nosso canal de comunicação por 1ano e possuindo 4 anos de isenção de anuidade, com API de notícias e disponíveis no site do apoiador, que contribuam com valores diferenciados dos demais sócios, em tabela específica.

Parágrafo único. Os associados não respondem nem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do IBDFAM.

Art. 7º São direitos e deveres dos associados:

I - contribuir para a realização dos objetivos do IBDFAM;

II - contribuir com estudos, pesquisas e apresentação de trabalhos escritos para debate e publicação;

III - apresentar propostas e sugestões para a realização de eventos;

IV - propor à Assembleia Geral alteração do Estatuto;

V - votar, se for associado efetivo, fundador ou honorário;

VI - cumprir e fazer cumprir fielmente o Estatuto e os demais regulamentos do IBDFAM;

VII - pagar pontualmente as contribuições a que estiverem sujeitos;

VIII - acatar e respeitar as decisões dos órgãos da administração do IBDFAM.

Art. 8º A admissão, demissão e exclusão de Associados do IBDFAM se dará de acordo com as seguintes regras:

§1º A proposta de admissão de associados, pessoas físicas ou jurídicas, com as comprovações do preenchimento dos requisitos previstos no *caput* deste artigo, acompanhada dos dados pessoais ou institucionais do candidato e de seus currículos, deverá ser submetida, por escrito, à análise do Conselho de Administração, o qual emitirá parecer favorável ou não à candidatura.

§2º Da decisão do Conselho de Administração que rejeitar a candidatura não caberá recurso. Caso o Conselho de Administração aceite a proposta de associação, tal decisão deverá ser referendada pela Assembleia Geral.

§3º Não haverá, para admissão no quadro de associados do IBDFAM, qualquer distinção ou discriminação de nacionalidade, sexo, cor, opinião política ou religiosa, sendo vedada a recusa fundamentada em qualquer forma de preconceito.

§4º Deixará de fazer parte do quadro social do IBDFAM o associado que:

I - Solicitar sua demissão por escrito ao Conselho de Administração;

II - falecer ou extinguir-se, no caso de associados pessoas jurídicas;

III - por decorrência do não pagamento injustificado de três contribuições a que estiver sujeito;

IV- Cometer infração grave que configure justa causa relevante para a sua exclusão, assim consideradas, exemplificativamente:

a) Agir de forma a constranger injustamente, sob qualquer aspecto, outro associado;

b) Atuar de maneira que impeça ou gere obstáculos injustificados ao bom andamento das atividades do IBDFAM, inclusive à realização de Assembléias Gerais e reuniões do Conselho de Administração;

c) Praticar ato prejudicial ao patrimônio, ao acervo de bens ou ao nome e à imagem do IBDFAM;

d) Não proceder com lealdade e boa-fé com relação ao IBDFAM e aos outros associados, mantendo conduta desmerecedora de respeito e incompatível com os valores éticos do IBDFAM;

e) Descumprir suas obrigações previstas neste Estatuto;

ZapSign 56666662-6ec2-409d-bc19-42a3cc142bb4. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

f) Deixar de comparecer a até três Assembléias Gerais ou Reuniões do Conselho de Administração, consecutivas ou não, sem apresentar justificativa plausível;

g) Deixar de participar das atividades do IBDFAM, injustificadamente, por mais de noventa dias, sem prévio acordo junto ao Conselho de Administração;

h) Abandonar de forma não motivada cargo por si assumido;

i) Omitir informações ou ocultar documentos necessários ao bom desempenho do IBDFAM;

j) Realizar outros atos ou omissões que causem danos, prejuízos ou se mostrem, de qualquer forma, segundo avaliação do Conselho de Administração, prejudiciais aos interesses, valores e princípios do IBDFAM.

§5º A proposta de exclusão de associados poderá ser apresentada por qualquer associado ou pela Diretoria e deverá ser submetida ao Conselho de Administração, que poderá decidir mediante votos da maioria de dois terços dos presentes, sendo cabível recurso à Assembléia Geral contra a decisão.

§6º No caso do inciso IV do parágrafo 4º caberá ao Conselho de Administração definir, em cada caso, se o ato praticado pelo associado configura ou não infração grave.

§7º O não pagamento de uma contribuição acarretará, desde que alertado o associado de seu débito, a suspensão de todos os serviços prestados pelo IBDFAM.

§8º O associado excluído não terá direito à restituição de qualquer anuidade ou contribuição paga ao IBDFAM, nem a indenização de qualquer espécie.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 9º Constituem patrimônio do IBDFAM:

I - os bens móveis e imóveis adquiridos;

II - as anuidades e quaisquer outras contribuições dos associados;

III - os legados, doações, patrocínios, incentivos, subvenções e receitas extraordinárias de qualquer natureza;

IV - a remuneração de serviços, publicações, eventos e taxas de qualquer natureza;

V – a remuneração por cessão onerosa de suas instalações, exploração de bilheteria, aquisição e comercialização de bens e produtos culturais, atividades de ensino remunerado dentre outras fontes de receita que considerar pertinentes, desde que relacionadas ao seu objeto social.

Parágrafo único. O IBDFAM se manterá por meio das anuidades e quaisquer outras contribuições dos associados bem como por meio de recursos oriundos do exercício de quaisquer atividades permitidas por este Estatuto, especialmente as previstas nos artigos 3º, 9º e 10.

Art. 10. Para cumprir seus objetivos, o IBDFAM poderá firmar convênios, contratos de gestão, termos de parceria, contratos privados e estabelecer intercâmbios promovendo iniciativas conjuntas com outras instituições públicas e/ou privadas, nacionais, estaduais, municipais e internacionais, assim como realizar execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de recursos físicos, humanos e financeiros obtidos por qualquer meio, inclusive doações, patrocínios, taxas de administração, e/ou captação e cessões, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 11. Os excedentes financeiros eventualmente auferidos pelo IBDFAM serão revertidos integralmente para o desempenho de seus objetivos, no território nacional, como instrumento necessário para garantir a sua independência e sustentabilidade, vedada, nos termos do art. 4º, a distribuição, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores ou doadores, de tais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 12. O IBDFAM compõe-se dos seguintes órgãos:

ZapSign 56666662-6ec2-409d-bc19-42a3cc142bb4. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 5 BHTE-MG

I - Assembléia Geral;

II - Conselho de Administração;

III - Diretoria Executiva;

IV - Conselho Consultivo;

V - Conselho Fiscal;

VI - Comissões Específicas;

VII - Diretorias ou Representações Estaduais.

§1º Os titulares dos órgãos do IBDFAM terão mandato de dois anos, sem remuneração, podendo ser reeleitos para exercício de quaisquer das funções.

§2º A posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração ocorrerá imediatamente após a eleição pela Assembléia Geral; e a das Diretorias Estaduais imediatamente após a proclamação do resultado da eleição, segundo seus regimentos internos.

§3º Não poderão ser eleitos para os cargos deliberativos do IBDFAM aqueles que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público. É permitida, entretanto, nos termos do art. 5º, § 1º, a participação de servidor público ou ocupante de função pública na composição dos conselhos previstos nos incisos II, IV e V do *caput*.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13. A Assembléia Geral, órgão soberano do IBDFAM, constitui-se de todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos, reunindo-se ordinariamente durante a realização do Congresso Brasileiro de Direito de Família; ou extraordinariamente quando convocada por um quinto dos associados, ou por um quinto das Diretorias Estaduais, ou pela Diretoria Executiva.

§1º Compete à Assembléia Geral:

I - eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do IBDFAM;

II - reformar o Estatuto e estabelecer normas de funcionamento do IBDFAM;

III - aprovar as contas do IBDFAM;

III - extinguir o IBDFAM e dar destino ao seu patrimônio, nos termos previstos neste Estatuto.

§2º As decisões da Assembléia serão tomadas pelo quórum da maioria simples dos presentes, ou seja, metade mais um.

§3º A Assembléia Geral instalar-se-á com qualquer número de associados presentes, inclusive mediante teleconferência ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica simultânea.

§4º As atas das reuniões telefônicas, depois de aprovadas, poderão ser assinadas apenas pelo presidente e secretário da sessão.

§5º A convocação para Assembléia Geral Ordinária (AGO) se dará por meio eletrônico, enviado em até 30 dias antes do Congresso Nacional.

§6º A convocação para Assembléia Geral Extraordinária (AGE) se dará por meio eletrônico, em até 15 dias antes da data de sua realização.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. O Conselho de Administração é composto dos membros da Diretoria Executiva e de um representante de cada uma das cinco regiões geográficas, também denominado "diretor".

Parágrafo único. Compete ao Conselho de Administração, sempre que convocado pelo Presidente ou por um terço de seus membros, deliberar inclusive mediante resoluções, observados os § 2º a 4º do art. 13, sobre:

ZapSign 56666662-6ec2-409d-bc19-42a3cc142bb4. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 6 BHTE-MG

I - todas as matérias que não sejam da competência exclusiva dos demais órgãos;

II - a designação de um representante para o estado que não tenha o número mínimo de 10 associados, ou quando o cargo da diretoria estadual estiver vago, não tenha sido preenchido por eleição, ou em caso de a diretoria ter desatendido suas obrigações;

III - a aprovação dos regimentos internos das Diretorias Estaduais;

IV - fixar o valor das anuidades dos associados e o modo de arrecadação e partilha com as Diretorias Estaduais;

V - a fixação da orientação geral das atividades do IBDFAM e a organização de programas para atingir as finalidades do IBDFAM;

VI - a composição das comissões organizadora e científica do Congresso Brasileiro de Direito de Família;

VII - as publicações patrocinadas pelo IBDFAM;

VIII - a instituição, organização e composição das Comissões Específicas.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 15. A Diretoria Executiva constitui-se dos seguintes membros com amplos poderes de organização administrativa do IBDFAM e com as seguintes funções específicas:

I - Presidente:

a) representar o IBDFAM em juízo e fora dele;

b) convocar e presidir reuniões das Diretorias e das Assembleias Gerais;

c) dar o voto de desempate nas respectivas deliberações;

d) admitir e demitir empregados;

e) indicar ou substituir o Superintendente;

f) assinar cheques em conjunto com o Primeiro-Tesoureiro.

g) assinar contratos, contratar empréstimos, solicitar cartões de crédito, enfim praticar todos os atos necessários para desenvoltura financeira institucional.

II - Vice-Presidente:

a) auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções;

b) substituí-lo em sua ausência ou impedimento;

c) coordenar e articular as Comissões específicas;

d) promover a articulação e desenvolvimento das Diretorias Estaduais.

III - Primeiro-Secretário:

a) secretariar as reuniões de Diretorias e Assembléias Gerais;

b) responsabilizar-se pelos livros e arquivos do IBDFAM;

c) organizar e manter os registros do IBDFAM.

IV - Segundo-Secretário:

a) auxiliar o Primeiro-Secretário no desempenho de suas funções;

b) substituí-lo em sua ausência ou impedimento;

c) organizar e promover eventos de interesse do IBDFAM.

V - Primeiro-Tesoureiro:

ZapSign 56666662-6ec2-409d-bc19-42a3cc142bb4. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

a) responsabilizar-se por valores, inclusive dinheiro, bem como manter regulares as contas do IBDFAM;

b) promover recebimentos e pagamentos do IBDFAM;

c) assinar cheques e contratos em conjunto com o Presidente;

d) prestar contas, anualmente, ao Conselho Fiscal, remetendo-lhe o balanço financeiro do IBDFAM.

VI - Segundo-Tesoureiro:

a) auxiliar o Primeiro-Tesoureiro no desempenho de suas funções;

b) substituí-lo em sua ausência ou impedimento;

c) organizar o cadastro dos associados, em conjunto com as Diretorias Estaduais.

VII - Diretor de Relações Internacionais:

a) subsidiar e orientar os demais órgãos do IBDFAM em assuntos internacionais em suas áreas de atuação;

b) Subsidiar, orientar e coordenar a participação do IBDFAM em organismos, redes, fóruns e eventos internacionais que tratam de questões relativas às suas áreas de atuação;

c) divulgar o IBDFAM junto a organismos internacionais congêneres do cenário internacional, sendo auxiliado pelo vice-presidente e secretários;

d) instrumentalizar a parceira e o intercâmbio com organismos internacionais, nos termos previstos neste Estatuto.

VIII – Primeiro Vice-Diretor de Relações Internacionais:

a) auxiliar o Diretor de Relações Internacionais no desempenho de suas funções.

b) substituí-lo em sua ausência ou impedimento.

VIII – Segundo Vice-Diretor de Relações Internacionais:

a) auxiliar o Primeiro Vice-Diretor de Relações Internacionais no desempenho de suas funções;

b) substituí-lo em sua ausência ou impedimento.

VIII - Diretor do Conselho Consultivo:

a) presidir o Conselho Consultivo;

b) orientar a constituição e eleição das diretorias estaduais, de forma articulada com o Diretor da respectiva região;

c) aprovar o relatório anual apresentado pela diretoria estadual.

IX- Diretora de relações interdisciplinares:

a) subsidiar e orientar os demais órgãos do IBDFAM em assuntos interdisciplinares em suas áreas de atuação, permitindo a compreensão do entrelaçamento do Direito de Família e Sucessões, com ciências afins, notadamente com a psicanálise;

b) Subsidiar, orientar e coordenar a participação do IBDFAM em organismos, fóruns e eventos interdisciplinares que tratam de questões relativas às suas áreas de atuação.

X- Vice-Diretora das Relações Interdisciplinares:

a) Auxiliar a Diretora das Relações Interdisciplinares

b) Substituí-la em sua ausência ou impedimento.

Art. 16. A secretaria executiva é o órgão de suporte operacional à Diretoria Executiva, sendo composta pelos empregados contratados pelo IBDFAM.

ZapSign 56666662-6ec2-409d-bc19-42a3cc142bb4. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

§1º A secretaria executiva terá coordenadora geral, sendo dividida gerência por área do comercial, comunicação, jurídico e administrativo, todos, indicados pelo Presidente da Diretoria Executiva.

§2º A secretaria executiva terá estrutura interna a ser definida e, em relação aos empregados, deverá explicitar as tarefas a eles atinentes e o plano de salários.

§3º A remuneração dos funcionários e dos coordenadores de áreas que atuem efetivamente na gestão operacional do IBDFAM, assim como o pagamento destinado àqueles profissionais que prestem serviços específicos ao IBDFAM, deverá ser limitada aos valores praticados no mercado correspondente à sua área de atuação.

§4º Qualquer alteração na estrutura organizacional deverá ser submetida à aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 17. Compete a secretaria executiva do IBDFAM:

I - executar as decisões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

II - convocar e participar das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;

III – elaborar e coordenar projetos e atividades administrativas, comerciais e financeiras do IBDFAM;

IV - regulamentar as Resoluções Normativas da Diretoria Executiva e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno do IBDFAM;

V – A coordenação administrativa por meio do financeiro, prestará contas anuais ao Conselho Fiscal.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 18. O Conselho Consultivo compõe-se dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e dos Presidentes das Diretorias Estaduais, e se reunirá quando convocado por qualquer uma das Diretorias para discutir e opinar sobre questões de grande relevância, no interesse do IBDFAM.

SEÇÃO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 19. O Conselho Fiscal é órgão consultivo e fiscalizador do IBDFAM, competindo-lhe examinar e emitir pareceres sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como acerca das operações patrimoniais realizadas pelo IBDFAM, submetendo as conclusões obtidas à avaliação e aprovação da Assembleia Geral.

Art. 20. O Conselho Fiscal é constituído por quatro membros, sendo composto por um presidente, que também é seu coordenador, e três vice-presidentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitidas reconduções sucessivas ou alternadas, bem como a inclusão de uma secretária, para auxílio dos trabalhos.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocado por qualquer de seus membros, pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral.

Art. 21. É vedada a percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título, pelos membros do Conselho Fiscal.

SEÇÃO VI

DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS

Art. 22. A Diretoria Executiva será auxiliada por Comissões Específicas, criadas pelo Conselho de Administração, segundo composição e atribuições por este definida.

Parágrafo único. As Comissões Específicas não terão poder deliberativo ou de administração no IBDFAM, sendo órgãos meramente consultivos.

ZapSign 56666662-6ec2-409d-bc19-42a3cc142bb4. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 9 - BH/TE-MG

SEÇÃO VII

DAS DIRETORIAS ESTADUAIS

Art. 23. As Diretorias Estaduais constituem-se na forma de seus regimentos internos, aprovados pelo Conselho de Administração, competindo-lhes, especialmente:

I - promover, divulgar e representar o IBDFAM em seu Estado, de forma articulada com o Conselho Consultivo e o Diretor da respectiva região;

II - fornecer ao Conselho Editorial do IBDFAM, quando solicitado, decisões, jurisprudência, material doutrinário e artigos para as publicações regulares e eventuais do IBDFAM;

III - organizar atividades e promover eventos no interesse do IBDFAM;

IV - apresentar, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas e eventos realizados, de forma documentada.

Art. 24. Os Diretores Estaduais, com as atribuições estabelecidas no respectivo regimento interno, são eleitos pelos associados residentes no respectivo território estadual, em eleições convocadas para tal fim, até um mês antes do Congresso Nacional do IBDFAM.

§1º Não poderá concorrer à reeleição o Presidente cujo relatório de atividades não tenha sido apresentado e aprovado pelo Diretor do Conselho Consultivo.

§2º Não realizadas as eleições, caberá ao Conselho de Administração a designação de um representante.

Art. 25. Compete ao Diretor do IBDFAM estadual representar a respectiva Diretoria em juízo ou fora dele, e movimentar contas bancárias relativas aos valores a ela atribuídos ou por ela arrecadados.

§1º Os bens móveis ou imóveis adquiridos com recursos do IBDFAM estadual ficarão a este vinculado, integrando o patrimônio geral do IBDFAM e se submetem, no que diz respeito à sua utilização e destinação, às regras previstas neste Estatuto.

§2º O IBDFAM estadual utilizará a seguinte denominação: "Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM - Seção do Estado de ...", de modo contínuo ou em duas linhas.

§3º As Diretorias Estaduais poderão instituir Núcleos Regionais ou Municipais, de acordo com seu regimento interno, incluindo competência para abertura de contas correntes bancárias específicas.

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 26. A prestação de contas do IBDFAM observará:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras do IBDFAM, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria;

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determinam o art. 73 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O IBDFAM será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

ZapSign 56666662-6ec2-409d-bc19-42a3cc142bb4. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 10 - BH/TE-MG

§1º Na hipótese de dissolução do IBDFAM, o patrimônio líquido deverá ser apurado em Balanço Geral e transferido para pessoa jurídica sem fins lucrativos que possua, preferencialmente, qualificação equivalente à do IBDFAM, com o mesmo objeto social ou, na falta de pessoa jurídica com essas características, para universidades públicas federais, a critério do Conselho de Administração, que poderá nomear um liquidante para tal objetivo ou à União, nos termos da legislação aplicável às entidades sem finalidades econômicas.

§2º Caso venha a ser qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, e posteriormente, venha a ser dissolvido, o patrimônio líquido do IBDFAM será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Estadual de Minas Gerais nº 14.870/03, a qual tenha, preferencialmente, o mesmo objeto social do IBDFAM, ou, na falta de pessoa jurídica com essas características, ao Estado de Minas Gerais.

§3º Caso o IBDFAM venha a ser qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, e posteriormente venha a perder a referida qualificação, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que tiver perdurado a qualificação, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Estadual de Minas Gerais nº 14.870/03, a qual tenha, preferencialmente, o mesmo objeto social, ou, na falta de pessoa jurídica com essas características, ao Estado de Minas Gerais. .

Art. 28. Este Estatuto poderá sofrer alteração pela Assembléia Geral, por deliberação da maioria dos presentes, entrando em vigor na data de seu registro público.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pelo Conselho de Administração.

O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 16 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte 16 de dezembro de 2.022.

RODRIGO DA CUNHA PEREIRA
Presidente

RCPJBH Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

AVERBADO(A) sob o nº 90, no registro 97499, no Livro A, em 24/01/2023

Belo Horizonte, 24/01/2023

Emol:(6406-3) R$ 140.76 TFJ: R$ 60.73 Rec: R$ 8.45 Iss:7.04 - Total: R$ 206.98
Emol:(8101-8) R$ 83.90 TFJ: R$ 27.90 Rec: R$ 5.00 Iss:4.20 - Total: R$ 121.00

( ) José Nadi Néri - Oficial (✓) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **GKC73119**
Cód. Seg.: **5574.5863.6166.0783**
Quantidade de Atos Praticados: **00011**
Atos(s) Praticado(s) por: **José Nadi Néri - Oficial**
Emol:R$ 238.11 TFJ: R$ 78.63 Total: R$ 316.74 ISS: R$ 11.24
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

RCPJBH Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

AVERBAÇÃO nº 90, no registro 97499, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 24/01/2023

Emol:(6601-9) R$ 23.09 TFJ: R$ 7.08 Rec: R$ 1.39 Iss:1.15 - Total: R$ 32.71

( ) José Nadi Néri - Oficial (✓) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **GKC73130**
Cód. Seg.: **3620.9829.3196.7317**
Quantidade de Atos Praticados: **00001**
Atos(s) Praticado(s) por: **Wellerson Goncalves - Auxiliar**
Emol:R$ 24.48 TFJ: R$ 7.08 Total: R$ 31.56 ISS: R$ 1.15
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

ZapSign 56666662-6ec2-409d-bc19-42a3cc142bb4. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho da CEACC (0704220), anexei as cópias da Ata e Estatuto Social do IBDFAM e do documento de identificação pessoal de seu presidente, Sr. Rodrigo da Cunha Pereira (0705201), para os devidos fins.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Novais Mota
Assistente Técnico-Administrativo
Executor Orçamentário - CAOCIFE
Mat. 354.021

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** em 27/06/2023, às 09:45, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705204** e o código CRC **BCC47C52**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM,** CNPJ **02.571.616.0001.48,** e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0705243), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/06/2023, às 09:58, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705231** e o código CRC **CF653462**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **CAOCIFE - Unidade de Execução Orçamentária** com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023 - CAOCIFE no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.360 do dia 28/06/2023 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0702671) em 22/06/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/06/2023, às 07:51, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705275** e o código CRC **4C7B5ACD**.

alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, aumentando o valor total do contrato de R$ 3.371.017,03 (três milhões trezentos e setenta e um mil dezessete reais e três centavos) para R$ 3.393.519,19 (três milhões trezentos e noventa e três mil quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos), e prorrogar o prazo de execução (Cláusula Segunda, item 2.2) por mais 05 (cinco) dias.Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 5092 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 44.90.51.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CAOCIFE. Processo SEI: 19.09.02361.0007537/2023-78. Parecer Jurídico: 444/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM, CNPJ n° 02.571.616/0001-48. Objeto: inscrição de 02 (dois) integrantes do CAOCIFE no XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, que ocorrerá em Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 27 de outubro de 2023, com o tema Efetividade dos Direitos Fundamentais. Valor: R$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0005 - Ação (P/A/OE) 4075. Destinação de recursos 1.500.0.100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, inciso II e § 2º c/c Art. 23, inciso VI, Lei Estadual/BA n° 9.433/2005.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.358, do dia 26/06/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - DEA. Processo SEI: 19.09.02687.0026430/2022-17. Parecer Jurídico: 441/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ n° 15.139.629/0001-94. Objeto: Contratação de obra em rede de distribuição elétrica urbana de propriedade da COELBA para atendimento da futura sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha. Dotação Orçamentária: Não se aplica. Contratação sem custos. Fundamento legal: Art. 60, caput, Lei Estadual/BA n° 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 074/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00973.0007637/2023-47 - Dispensa Nº 002/2023 – PJR de Eunápolis. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ROP Segurança Ltda, CNPJ nº 10.633.569/0001-48. Objeto: Serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R$ 9.479,96 (nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0040. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 7900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de julho de 2023 e a terminar em 30 de junho de 2024.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.352, do dia 15/06/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

RETIFICAÇÃO:
Na Portaria nº 218/2023, publicada no DJE nº 3.356 de 21/06/2023.
Onde se lê: Aury Frenandes Tashiro.
Leia-se: Auryri Fernandes Tashiro

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICÃO AO CONTRATO Nº 073/2023-SGA. Processo SEI nº 19.09.00841.0007748/2023-52. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda, CNPJ nº 07.275.920/0001-61. Objeto da rerratificação: retificar, em razão de erro material, as informações de vigência contratual, consignadas na cláusula quarta do instrumento contratual, de modo que passe a constar o seguinte:

Onde se lê:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/06/2023 e encerramento em 15/06/2024, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário da Justiça Eletrônico, do Poder Judiciário do Estado da Bahia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Leia-se:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/06/2023 e encerramento em 19/06/2024, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário da Justiça Eletrônico, do Poder Judiciário do Estado da Bahia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 081/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01320.0012597/2023-54 - Dispensa Nº 055/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Vila Rica Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.778.976/0001-31. Objeto: Serviço de jardinagem para a Promotoria de Justiça de Mata de São João-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de julho de 2023 e a terminar em 30 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 224/2023
A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, nno uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01320.0012597/2023-54, RESOLVE designar os

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Dada a publicação da Inxegibilidade de Licitação (0706458) e a criação do processo de pagamento relacionado, concluo este Processo na Unidade.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** em 28/07/2023, às 14:47, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740180** e o código CRC **8AD712E8**.